



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 35, DE 5 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial; e

Considerando a ANÁLISE JURIDICA/PEP/PROJUR/JUCEMS Nº 072/2026, de 04/03/2026 e Despacho nº 6726/2026/JUCEMS/SECGERAL, de 04/05/2026,

DECIDE:

Art. 1º - Alterar o nome empresarial para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico da empresa FRONTEIRA COMERCIO E TRANSPORTE DE BOVINOS LTDA, NIRE 5420139507-4, CNPJ 30.395.274/0001-98, instruído pelo Processo Administrativo NUP 83.012.086-2026, de acordo com a Instrução Normativa DREI MEMP Nº 1, de 05/01/2025, e fundamentado conforme dispõe o Art. 62, § 6º do Decreto nº 1.800, de 1996; e Art. 23, § 1º, I e II Instrução Normativa DREI nº 01, de 05 de janeiro de 2025;

Art. 2º - Mediante o exposto a empresa passará a adotar a denominação social de: **30.395.274 LTDA**, e a JUCEMS comunicará à Receita Federal do Brasil e demais entidades com as quais seus sistemas estejam integrados para que atualizem seus respectivos cadastros.

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor a contar da data da publicação no D.O.E.

Campo Grande/MS, 5 de maio de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS